



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ALVORADA)**

TERMO N° 8/2025 - CTI-ALV (11.01.15.02.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 24 de dezembro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS Câmpus Alvorada e a empresa Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos EIRELI.

Aos 24 dias do mês de dezembro de 2025, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Alvorada, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0016-22, com sede à Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada/RS, CEP: 94834-413, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado por **Ademilde Irene Petzold Prado**, Diretora-Geral, tendo em vista o contrato firmado em 02 de dezembro de 2024, com a empresa Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.014.790/0001-31, com sede à Rua Alberto Faria Cardoso, nº 428, Centro, Bandeirantes, Paraná, CEP 86.330-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto

1.1. Este apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores da mão de obra, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2025/2026, nos termos do Artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

2. Vigência

2.1. A vigência deste apostilamento será da data de sua assinatura até 01 de fevereiro de 2026, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de abril de 2025.

3. Valor

3.1. Com esta repactuação, o **valor mensal** do contrato passará a ser de **R\$ 57.498,40** (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

3.2. O **valor anual** do contrato passará para **R\$ 689.980,84** (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), o anterior era **R\$ 631.051,68** (seiscentos e trinta e um mil e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

3.3. O valor devido a título de retroativos à Contratada, referente ao período de **abril a novembro de 2025**, é de **R\$ 1.851,89** (mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

3.3.1. O **pagamento dos retroativos** deverá ser feito em **Nota Fiscal separada** dos serviços prestados.

3.3.2. A Nota Fiscal relativa ao mês de novembro de 2025 deverá ser emitida considerando os valores vigentes antes da repactuação.

4. Consignação Orçamentária

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: IFRS/Câmpus Alvorada;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 231650;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: L2994P1900E; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE000005_RO179;

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. Garantia

5.1. Em virtude da alteração dos valores contratuais, a garantia contratual deverá ser complementada pela contratada, de forma a manter o percentual de 5% do valor anual do contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados.

6. Ratificação

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Este termo substitui o aditamento contratual, conforme redação do Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Ademilde Irene Petzold Prado
Diretora-Geral do Câmpus Alvorada
Portaria MEC/IFRS nº 131/2024

(Assinado digitalmente em 26/12/2025 12:43)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO
DIRETOR
IFRS / CA-ALV (11.01.15)
Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000077/2024-36

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **24/12/2025** e o código de verificação: **26a812f835**